



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0002, de 04 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a necessidade de tempo necessário para análise das sugestões encaminhadas pelos servidores durante a consulta pública virtual;

considerando o Memorando nº 4/2015-Comissão, datado de 28.12.2015,

RESOLVE

prorrogar até 16.05.2016, a vigência da Portaria nº 560, de 17.03.2015, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor